

**DECISÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649544**  
**BELÉM, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**PROTOCOLO Nº 2012/412727**

**Processo Administrativo – Inexecução Contratual**  
**Interessado: MPP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**

Com base na competência atribuída pelo **Decreto de nomeação, publicado no D.O.E. nº 32.492, de 01 de outubro de 2013**, a Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, acolhe o relatório emitido pela Procuradoria Jurídica, que impõe à sociedade empresária **MPP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** cumulada com **MULTA MORATÓRIA** de 0,033% (trinta e três centésimo por cento), por dia de atraso, com fulcro no **art. 406 do Código Civil c/c o art. 161, § 1º, do Código Tributário Nacional**, sobre o valor do Empenho, por dia de atraso, até o 30º (trigésimo) dia ou entrega do objeto em desacordo com as condições estabelecidas, sendo que, a partir do 30º (trigésimo) dia de atraso, deverá ser aplicada 5% (cinco por cento) de multa, além da penalidade anteriormente descrita, bem como, deverá ser aplicado 10% (dez por cento) de **MULTA COMPENSATÓRIA** sobre o valor do Empenho, conforme previsto no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2011-CPL/FSCMPA**, bem como consoante previsão contratual, **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2011-FSCMPA**, mais especificamente, **CLÁUSULA OITAVA**, e ainda, com fulcro nos **artigos 86 e 87, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993**, dada a injustificada inexecução contratual causada pela empresa contratada. Publique-se e cumpra-se.

Anote-se no Registro Cadastral de Fornecedoras.

**ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**  
Presidente da FSCMPA

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649561**

**PORTARIA Nº 126/2014 – GAPE/GABP/FSCMPA**  
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492 de 01.10.2013,

**R E S O L V E:**

INTERROMPER por necessidade de serviço, a contar do dia 17/01/2014, o período de férias da servidora Maria Elizabeth Castro Rassy, Id. Funcional nº 5171229-1, Coordenadora da Residência Multiprofissional/FSCMPA, lotada na Diretoria de Ensino e Pesquisa, concedida através da PORTARIA Nº 1.374/2013 – GAPE/GABP/FSCMPA, de 27/11/2013, publicada no DOE nº 32.567 de 22.01.2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 13 de fevereiro de 2014.

**ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**

Presidente da FSCMPA

**CONCESSÃO DE FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649566**

**PORTARIA Nº 118/2014 – GAPE/GABP/FSCMPA**  
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492, de 01/10/2013,

**R E S O L V E:**

**Conceder** férias regulamentares a servidora **Maria Cândida Bandeira da Conceição**, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência da Tocoginecologia, Id. Funcional nº 5600154-2, período de férias de **17.03.2014 a 15.04.2014**, referente ao período aquisitivo de 01.02.2014 a 31.01.2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 13 de fevereiro de 2014.

**ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**

Presidente da FSCMPA

**PORTARIA Nº 122/2014 – GABP/FSCMPA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649698**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 199 da Lei nº 5.810/1994, assim como, a denúncia formulada através do MEMO. Nº 262/2013-GESP/DIAF/FSCMPA, datado de 04 de dezembro de 2013, que relata suposto caso de infração administrativa;

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de **PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, para apurar os fatos constantes da denúncia supramencionada capitulada, em tese, no artigo 177, inciso I, da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado do Pará); II – Designar para compor a Comissão de Sindicância, os servidores **JAIME EDUARDO SANTOS LAURIDO**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 54196726/2 e **JULIANA NASCIMENTO DE CARVALHO**, Assistente Administrativo,

Matrícula nº 5897318/1 para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Belém, 11 de fevereiro de 2014.

**ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**

Presidente da FSCMPA

**RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 01/2014 E NORMAS DO CONCURSO PARA MÉDICO RESIDENTE - ANO 2014**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649760**

Quadro 02: Ter cumprido integralmente os PRMs de Anestesiologia, Cirurgia Geral ou Clínica Médica.

6. DAS ETAPAS DE REALIZAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

6.2.2 A prova objetiva para os candidatos com opção em Clínica Médica será constituída de 50 questões, sobre conhecimento em Anestesiologia, Cirurgia Geral ou Clínica Médica para aqueles candidatos que tenham cumprido o pré-requisito em nestas especialidades.

6.3 SEGUNDA ETAPA -

6.3.2 SEGUNDA ETAPA - prova de caráter classificatório, constituída de uma Prova Prática a ser realizada em ambientes sucessivos, igualmente aplicada a todos os candidatos classificados, de acordo subitem 6.2.7, na Primeira Etapa, relacionado na especialidade, com peso 04 (correspondendo a 40%).

**LICENÇA PRÊMIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649899**

**PORTARIA Nº 121/2014 – GAP/GP/FSCMPA**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492, de 01/10/2013,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a(o) servidor(a) **MARIA ELZA SOARES DE LIMA**, Agente de Artes Práticas, Id. Funcional nº 57199102/3, lotado(a) na Gerência de Neonatologia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 18/02/2014 à 19/03/2014, referentes ao(s) triênio(s) de 15/06/2008 à 14/06/2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 13 de fevereiro de 2014.

**ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**

Presidente da FSCMPA

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

**LICENÇA SAÚDE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649576**

**Portaria nº. 033/2014 - GEAPE/HEMOPA**, 17 de fevereiro de 2014.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**I - Conceder Licença Saúde**, (a) o servidor (a), Norma Sueli Mendes de Oliveira, Cargo: Técnica em Patologia Clínica, matrícula nº 5761905/3, lotado (a) na Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 17 de dezembro de 2013 e 18 de dezembro de 2013. Laudo nº 149994 A/2.

**II - Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 17de fevereiro 2014.

**Luciana Maradei**

**Presidente da Fundação HEMOPA**

**LICENÇA SAÚDE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649579**

**PORTARIA Nº. 034/2014 - GEAPE/HEMOPA, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**I - Conceder Licença Saúde**, (a) o servidor (a), Georgeane Maria de Araujo, Cargo: Enfermeira, matrícula nº 54190867/1, lotado (a) na Gerência de Hematologia Clínica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -

HEMOPA, a contar de 23 de janeiro de 2014 e 07 de fevereiro de 2014. Laudo nº 150190 A/1.

**II - Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 17de fevereiro 2014.

**Luciana Maradei**

**Presidente da Fundação HEMOPA**

**LICENÇA SAÚDE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649580**

**PORTARIA Nº. 035/2014 - GEAPE/HEMOPA, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**I - Conceder Licença Saúde**, (a) o servidor (a), Vânia Lucia Anjos Tangerino, Cargo: Administradora, matrícula nº 5077290/2, lotado (a) na Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 06 de fevereiro de 2014 e 06 de abril de 2014. Laudo nº 150002 A/1.

**II - Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 17de fevereiro 2014.

**Luciana Maradei**

**Presidente da Fundação HEMOPA**

**LICENÇA SAÚDE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649582**

**PORTARIA Nº. 037/2014 - GEAPE/HEMOPA, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**I - Conceder Licença Saúde**, (a) o servidor (a), Mônica da Silva Cagni, Cargo: Técnica de Enfermagem, matrícula nº 57226331/1, lotado (a) na Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 20 de janeiro de 2014 e 29 de janeiro de 2014. Laudo nº 150202 A/1.

**II - Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 17de fevereiro 2014.

**Luciana Maradei**

**Presidente da Fundação HEMOPA**

**LICENÇA ASSISTÊNCIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649583**

**PORTARIA Nº. 038/2014 - GEAPE/HEMOPA, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**I - Conceder Licença Assistência**, à servidora, Alcione Miranda dos Reis, Cargo: Técnica de Enfermagem, matrícula nº 57206457/1, lotada na Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 10 de dezembro de 2013 a 13 de dezembro de 2013. Laudo nº 150189 A/1.

**II - Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 17 de fevereiro de 2014.

**LUCIANA MARADEI**

**Presidente da Fundação HEMOPA**

Licença Saúde

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649586**

**Portaria nº. 039/2014 - GEAPE/HEMOPA**, 17 de fevereiro de 2014.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**I - Conceder Licença Saúde**, (a) o servidor (a), Klebson Lima de Abreu, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5823536/1, lotado (a) na Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 16 de dezembro de 2013 a 31 de março de 2014. Nit:19001588517

**II - Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 17de fevereiro 2014.

**Luciana Maradei**

**Presidente da Fundação HEMOPA**

**LICENÇA SAÚDE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649599**

**PORTARIA Nº. 045/2014 - GEAPE/HEMOPA, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**I - Conceder Licença Saúde**, (a) o servidor (a), Erika Gleyse de Oliveira Carvalho, Cargo: Enfermeira, matrícula nº 54180500/2, lotado (a) na Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 20 de dezembro de 2013 a 01 de janeiro